



Nº 09 - 02/05/2018

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Vice Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica. Ausentes desta reunião estiveram a Senhora Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivo de baixa médica e o Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Sr. Vice-Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Requerimentos
- B) Vistorias
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de dois novos cartões/abril 2018
- B) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Ensemble Monte Mor / apoio ao desenvolvimento de atividades
- C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Ofício das Artes / apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades

4. SAUDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AOS TRABALHADORES DO LIDL DE MONTEMOR-O-NOVO

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 5-A DE 13/12/2017; Nº 04 DE 21/02/2018 E Nº 07 DE 04/04/2018

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de Antes da Ordem do Dia

Programa “Ao Sabor das Estações”

Usou da palavra em primeiro lugar a Sra. Vereadora Palmira Catarro para dizer que no passado fim de semana esteve presente na Casa do Alentejo em Lisboa, no âmbito do programa “Ao Sabor das

Estações”. Mais informou que este Programa tem como objetivo a realização de atividades que promovam as empresas, os produtos alimentares produzidos no nosso concelho bem como o seu consumo. Disse ainda que se pretende é sensibilizar para uma alimentação mais saudável privilegiando o consumo de produtos da época e de produção local, contribuindo assim para o desenvolvimento mais sustentável do nosso concelho.

Ainda no uso da palavra, a Sra. Vereadora Palmira Catarro disse a animação musical foi assegurada pelo Grupo Coral Foras d’Ora, cuja atuação foi, mais uma vez, um sucesso.

XV Edição da Feira do Pão e Doçaria

Seguidamente tomou a palavra o Sr. Vereador Gil Porto para referir que no próximo fim de semana irá ser realizada a XV Edição da Feira do Pão e Doçaria, um evento que ao longo dos anos tem vindo a atrair mais pessoas para Montemor. Referiu que este ano irá ter animação musical durante os três dias, com vários grupos musicais: “Seven Dixie”; “MIRAGE” e os “Moda em Moda”, entre outros. Este ano mantivemos a parceria com a Associação Terras Dentro para a dinamização e venda do Pão Alentejano.

No mesmo fim de semana irá decorrer a feira do ovino organizada pela Apormor, e o seu programa irá ser divulgado conjuntamente.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto disse que no dia 3 de maio irá estar presente no programa da RTP “A Praça”, onde irá ser divulgada A Feira do Pão e Doçaria e também a Bolota.

Relativamente à Apormor, o Sr. Vice-Presidente disse que este ano a Câmara tem feito contactos com a Direção da Apormor no sentido de podermos dinamizar em conjunto a iniciativa da Feira do Ovino com a Feira do Pão e Doçaria, estando inserido no programa da Feira do Pão e Doçaria a informação possível sobre a Feira do Ovino.

Finalizou a sua intervenção dizendo que a Câmara irá continuar a contactar a Direção da Apormor para que no futuro e em conjunto se possa criar uma maior dinâmica entre estas duas iniciativas.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que mantém a proposta de reativar a Feira de Maio, com vista à dinamização da ruralidade e em que se conjugue a cultura Montemorense.

Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Olímpio apresentou algumas questões que foram colocadas por membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre no dia 21/12/2017, nomeadamente as seguintes:

- Dever de conservação das edificações que se encontram em risco de queda na freguesia.
- Recomendação para aplicação do art.º 18º do RAMA no que diz respeito a assimetrias de investimento entre a cidade e as freguesias rurais.

O Sr. Vereador Olímpio perguntou se já chegaram estas recomendações à Câmara Municipal.

Dia Mundial da Dança

Tomou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes para dizer que no passado dia 29 de abril assistiu a um espetáculo comemorativo do Dia Mundial da Dança, no Cineteatro Curvo Semedo, orientado pela Professora Amélia Mendoza. Sublinhou o trabalho realizado pela Professora Amélia Mendoza ao longo dos anos, sendo um trabalho notável, rigoroso e pedagógico.

Referiu ainda o Sr. Vereador Henrique Lopes que teme que a conclusão do seu trabalho não tenha continuidade. Realçou o contributo da Câmara Municipal que ao longo de décadas tem conservado a vida desta Escola de Ballet.

Usou também da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer também que corrobora com tudo o que foi dito na intervenção anterior e realçou também o trabalho técnico, luz, som e o acompanhamento dos alunos. Por toda a comunidade garante a continuidade da Escola, não fazendo depender da professora em funções.

Relativamente a esta matéria o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse que a professora Amélia Mendoza tem feito um trabalho extraordinário em conjunto com os trabalhadores da Câmara no apoio das luzes e som. Opinou que os espetáculos intermédios são interessantíssimos, as alunas trabalham muito e ficam orgulhosas com o sucesso do seu trabalho.

O Sr. Vice-Presidente corrobora com as palavras que foram ditas relativamente à professora Amélia Mendoza, não tendo estado presente no espetáculo, por motivos de agenda.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Requerimentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas ao pedido de informação simples sobre obras a realizar no prédio sito na Rua Fernando Namora, n.º 36 a 42, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no n.º 6 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile no Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre sito no Largo José Saramago, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 26/04/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ATC – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira sito na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FOROS VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas ao pedido de informação prévia sobre ampliação das instalações desportivas e do bar, sitas em Foros de Vale de Figueira, na freguesia de Foros de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARMONA SOCIEDADE DE LIMPEZAS E TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, S.A, requerendo Declaração/Autorização do Município para recolha de Óleos Alimentares Usados, junto do setor HORECA, com um total de produção de resíduos urbanos inferior a 1100 litros por dia, na área do concelho de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2018 e 9/04/2018

Tem parecer do Ambiente

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 19/04/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA, requerendo Declaração/Autorização do Município para recolha de resíduos de unidades sanitárias (resíduos de higiene feminina), enquadrados como resíduos urbanos, sendo a recolha realizada junto de pequenos produtores (produção inferior a 11000l/dia) situados na área do concelho de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 13/03/2018 e 9/04/2018

Tem parecer do Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: ANA LUISA BIBE PICANÇO e OUTROS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 6 e 8, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2018

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de reabilitação, alteração e ampliação da fração “A” do prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 9 e 11, Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços

D) Projetos Municipais

Proposta de Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Castelo e Arrabalde

Tem informação do serviço de Reabilitação Urbana e Habitação (RUH)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto da ORU do Castelo e Arrabalde e a abertura do respetivo Período de Discussão Pública, com a duração de vinte dias, contados a partir da data da sua publicitação no Diário da República.

Proposta de Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de São Pedro

Tem informação do serviço de Reabilitação Urbana e Habitação (RUH)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto da ORU de São Pedro e a abertura do respetivo Período de Discussão Pública, com a duração de vinte dias, contados a partir da data da sua publicitação no Diário da República.

Proposta de Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Avenida e Antigo Campo da Feira

Tem informação do serviço de Reabilitação Urbana e Habitação (RUH)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira e a abertura do respetivo Período de Discussão Pública, com a duração de vinte dias, contados a partir da data da sua publicitação no Diário da República.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/04/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.379.259,74 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.363.929,84 euros) e o total do valor em caixa (15.329,90 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.006.514,3055 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 372.745,19 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.992.600,52 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (11.414,03 euros) e ainda 2.500,00 euros do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 371.329,32 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.415,87,00 euros).”

Nos termos do ponto 1 do artº 6º regras de caixa do Regulamento de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa na tesouraria, deve conter-se dentro dos limites definidos por um montante mínimo equivalente ao índice 100 (343,28 euros) da escala salarial da função pública e um máximo fixado em 25 vezes aquele índice, que será o montante de 8.582,00 euros).

Verifica-se que não foi cumprido aquele valor, em virtude de ser o último dia de pagamento de águas e também a entrega de cobrança dos leitores cobradores.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de dois novos cartões/abril 2018

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deram entrada dois requerimentos de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que os dois se enquadram dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 252,79€).

Submete-se a aprovação superior os referidos processos encontrando-se disponíveis para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Ensemble Monte Mor / apoio ao desenvolvimento de atividades

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito da Clausula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Ensemble Monte Mor no dia 16 de junho '17, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea e) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2018.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2017 e que para 2018 se encontram previstas a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de eventos, workshops e animações pontuais, bem como o funcionamento regular da sua escola de musica/dança e participação do grupo “Tradibombos” em diversas iniciativas de âmbito Nacional. O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2018 ascende a 70 000€ e propõe-se que o apoio do Município se mantenha no valor de 6000€ (seis mil euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

- 1 000€ após a aprovação da renovação do protocolo;

- 10 prestações mensais no valor de 500€ entre os meses de março e dezembro 2018;”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Ofício das Artes / apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Ao abrigo do Artº 38 do Capítulo VI, do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, coloca-se à consideração superior a proposta de protocolo a ser assinado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Ofício das Artes com vista ao desenvolvimento do seu Plano de Atividades durante o corrente ano, de acordo com o enviado em anexo.

**Proposta de Protocolo
Atividades Associação Ofício das Artes**

Entre

o Município de Montemor-o-Novo, adiante designada por MMN, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, NIPC 506609553, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal António Adriano Mateus Pinetra, no uso da competência delegada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 15 outubro de 2017.

e

a Ofício das Artes - Associação para o ensino, formação e desenvolvimento de atividades artísticas, adiante designada por OfA, com sede na Rua das Farizes 10, em Montemor-o-Novo, NIPC 510675182, representado pelo presidente da direção, Daniel Pascoa Garfo, portador do Cartão de Cidadão n.º 11334105, válido até 05/10/27, e pela vogal da direção, Carla Margarida Azougado de Mira Pomares, Cartão de Cidadão n.º 10574171, válido até 25/02/2019.

Considerando que,

1. O desenvolvimento de práticas culturais, quer na vertente da cultura popular quer em áreas mais específicas da cultura erudita e da formação, enquanto contributo para o desenvolvimento regional, têm sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.

2. O MMN assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente estas atividades, lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos coletivos bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho dirigidas às várias áreas de interesse municipal. Na concretização desta política e desta atividade, o MMN disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O MMN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:

- o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações beneficiárias;
- o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações.

4. O MN reconhece que a atividade desenvolvida pela OfA se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense. Dessa forma, a atividade desenvolvida tem um evidente interesse municipal e público.

5. A OfA entende que a colaboração com o MN é determinante para potenciar a atividade que desenvolve e os objetivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

E ainda que:

6. A OfA é uma associação sem fins lucrativos com um papel preponderante na vida sócio-cultural do concelho quer enquanto gestora da Escola Profissional de Montemor-o-Novo, vocacionada para o ensino artístico quer pela promoção de diversos projetos de programação regular de atividades na área da música, envolvendo os seus alunos e demais comunidades.

7. As atividades desenvolvidas pela OfA, têm repercussões extra concelhias e contribuem também para a visibilidade e boa imagem do concelho no exterior.

8. O orçamento geral apresentado pela OfA referente ao ano de 2018, para o desenvolvimento das suas diversas atividades, que englobam o funcionamento da Escola Profissional de Montemor-o-Novo, do Centro de Formação, bem como de diversas atividades de intervenção cultural na comunidade, ascende a cerca de 330 mil euros.

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelo princípio da boa fé e pelas seguintes cláusulas:

Clausula I

Com o objetivo de garantir a rendibilidade dos meios públicos utilizados e salvaguardar a ação desenvolvida pelas associações é celebrado entre o MMN e a OfA, o presente protocolo devidamente enquadrado no Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, tendo em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, no que respeita à execução do plano de atividades da segunda outorgante.

Clausula II

O MMN, conforme deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de xxxxxxxx, compromete-se a:

a) Atribuir uma verba anual de 25 000€ (Vinte e cinco mil euros), com o compromisso nº xxxxxxxx, dividida em cinco tranches a liquidar da seguinte forma:

1ª tranche – 10.000 €, após a assinatura do protocolo

2ª tranche – 5.000 €, até ao dia 20 de junho

3ª tranche – 5.000 €, até ao dia 20 de setembro

4ª tranche – 2.500 €, até ao dia 20 de novembro

5ª tranche e última – 2.500 €, após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2018.

- b) *Ceder espaços municipais para a realização de iniciativas da OfA sempre que solicitadas e de acordo com a sua disponibilidade.*
- c) *Ceder material e apoio técnico sempre que solicitado, de acordo com a sua disponibilidade.*
- d) *Eventualmente produzir materiais de divulgação para as iniciativas agendadas em plano de atividades, em quantidades a acertar e de acordo com a disponibilidade dos serviços.*

Clausula III

No âmbito das obrigações do presente protocolo, a OfA compromete-se a:

- a) *A apresentar o relatório de contas, Plano de Atividades e o respetivo orçamento, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo MMN e aceites pela OfA.*
- b) *Executar o Plano de Atividades e o Orçamento apresentados.*
- c) *Colaborar no âmbito das atividades culturais e formativas promovidas pelo Município ou por instituições integradas pelo Município.*
- d) *A mencionar em todos os suportes promocionais, através da inclusão de logótipo, o apoio institucional do MMN.*
- e) *A prestar todas as informações bem como a apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução do apoio sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

Clausula IV

O presente protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura, sendo válido durante o corrente ano e renovado mediante proposta dos serviços, podendo ser revisto por solicitação de uma das partes em qualquer momento.

Clausula V

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente protocolo, a OfA restituirá imediatamente, ao Município de Montemor-o-Novo, o valor do apoio que à data lhe tiver sido pago.”

Sobre a matéria supra o Sr. Vereador Henrique Lopes interveio, a dizer que a Associação Ofício das Artes tem um projeto extraordinário com professores de grande relevo na área e de referência a nível nacional. Contudo, tem conhecimento de um officio remetido pela DGEsTE, onde é relatado que dois Diretores da Associação, estavam a usufruir de bens públicos.

Disse ainda o mesmo Vereador que o projeto educativo é essencial na vida educativa do Concelho tendo sérias dúvidas da gestão da Escola, tendo em conta os indicadores que lhe chegaram. Nada contra o projeto, mas muitas dúvidas de quem gere os Fundos.

Ainda sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse estar plenamente de acordo com a intervenção anterior, mas realçando que existem provas de dois elementos desta direção se terem aproveitado de valores públicos.

Relativamente ao sentido de voto irá votar contra enquanto não forem substituídos.

Ainda o Sr. Vice-Presidente disse ser um projeto interessante e de grande importância para o Concelho. Existe um acordo em que a OFA tem de apresentar todos os meses um relatório com as atividades desenvolvidas. Afirmou ainda que a Câmara Municipal não deve impedir este projeto e sim dar-lhe continuidade.

Também usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a informar que esteve presente numa reunião da Rede Escolar, onde foi dado um voto de confiança à OFA, atribuindo-lhe uma Turma de Curso Profissional. Opinou também que a Câmara deverá dar continuidade ao apoio a este projeto. Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que os Eleitos do PS aquando da votação deste ponto irão apresentar uma declaração de voto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, aprovar a proposta de Protocolo.

A declaração de voto passa a ser transcrita:

“Os eleitos do Partido Socialista relativamente ao protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Ofício das Artes, declaram que o seu voto contra deve ser enquadrado nas seguintes dimensões:

- a) *A validade do referido projeto educativo e pedagógico não está minimamente em causa. Os eleitos do Partido Socialista consideram que o mesmo tem uma grande relevância e pertinência para a vida escolar e artística do Concelho, e que o mesmo garante uma oferta educativa diversificada e complementar no contexto do ensino profissionalizante. Realçaram igualmente a solidez e competência do corpo docente;*
- b) *A atuação pouco idónea por parte de dois elementos da direção constante do processo de inquérito levado a efeito por parte da Inspeção Geral de Educação e Ciência, suscita-nos grandes dúvidas na gestão de dinheiros públicos.*

Deste modo, os vereadores do Partido Socialista não tendo confiança nos dois elementos da direção da referida Associação, não vêm outra solução senão votar contra os apoios à mesma enquanto os diretores Daniel Garfo e Carla Pomares não solicitarem a sua demissão.

4. SAUDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AOS TRABALHADORES DO LIDL DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta de Saudação aos Trabalhadores do Lidl:

“Em tempos de celebração dos 44 anos da Revolução de Abril e de festejos do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo saúda todos os trabalhadores e em particular os montemorenses e aqueles que trabalham ou trabalharam neste concelho.

Assinalar, com particular destaque, a Determinação, Unidade e Coragem reveladas neste dia 1 de Maio pelos Trabalhadores e Trabalhadoras do Lidl de Montemor-o-Novo que, dando sentido à Jornada de Luta que se assinalou e expressando o seu descontentamento, se uniram em torno das suas reivindicações e exigências de melhores condições de trabalho e melhores salários, encerrando o estabelecimento comercial.

Tendo tido conhecimento da situação vivida no dia 1 de Maio e tendo contactado com os trabalhadores em Luta, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

- 1. Afirma a sua Solidariedade com as justas aspirações e exigências dos trabalhadores do Lidl;*
- 2. Expressa o desejo para que haja disponibilidade das partes para a conversação e negociação de melhores condições de trabalho para os trabalhadores, o que certamente trará também melhores índices de produtividade e de qualidade à empresa;*
- 3. Apresenta a sua total disponibilidade para apoiar os trabalhadores nas suas justas reivindicações.”*

Sobre este ponto o Sr. Vereador Henrique Lopes interveio para dizer que jamais iria a um Supermercado no dia 1 de Maio. Em relação a esta Saudação disse que respeita os direitos dos trabalhadores, mas na sua opinião os Eleitos do PS sentem-se excluídos, porque gostariam de ser convocados pela Câmara para que em conjunto irem ouvir os trabalhadores do Lidl. Opinou ser um aproveitamento político da Câmara.

Interveio novamente o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que concorda com a intervenção anterior. Os trabalhadores fizeram a sua luta, o que não concorda é que a Câmara se fosse juntar a esta luta. Disse ainda o mesmo Vereador que a Câmara Municipal nunca trouxe a Reunião de Câmara uma Saudação aos Empresários que se tem vindo instalar no nosso Concelho.

Finalizou a sua intervenção a dizer que os Eleitos do PS, o seu sentido de voto desta Saudação será a abstenção, não tendo nada contra aos trabalhadores do Lidl.

O Sr. Vice-Presidente usou novamente da palavra a dizer que respeita as ideias dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, mas a intenção da Câmara foi mostrar a disponibilidade para apoiar os trabalhadores nas suas reivindicações.

Disse ainda o mesmo Vereador que esta Saudação ao ser aprovada será enviada aos trabalhadores do Lidl, para conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Saudação.

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 5-A DE 13/12/2017; Nº 04 DE 21/02/2018 E Nº 07 DE 04/04/2018

PROPOSTA DE ATA NÚMERO CINCO/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO QUATRO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO SETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA
